



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CEP 35.930-027 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0

ANEXO XIV - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (DIFERENCIADO)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

2/1/2024

REFERENCIA: SINAPI 03/2020 - SEM DESONERAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM LOGRADOUROS E ÁREAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS EM SEUS ANEXOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA (%)	MENSALISTA+REGIME ESPECIAL (%)
GRUPO 1			
A1	INSS	20.00%	20.00%
A2	SESI	1.50%	1.50%
A3	SENAI	1.00%	1.00%
A4	INCRA	0.20%	0.20%
A5	SEBRAE	0.60%	0.60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.50%	2.50%
A7	SEGUROS DE ACIDENTE NO TRABALHO	3.00%	3.00%
A8	FGTS	8.00%	8.00%
A9	SECONCI	0.00%	0.00%
SUB-TOTAL		36.80%	36.80%
GRUPO 2			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	Não incide	Não incide
B2	FERIADOS E DIAS SANTIFICADOS	Não incide	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0.69%	0.69%
B4	13º SALÁRIO	8.33%	8.33%
B5	ENCARGOS PATERNIDADE	0.06%	0.06%
B6	FALTA JUSTIFICADAS	0.56%	0.56%
B7	DIAS DE CHUVAS	Não incide	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.09%	0.09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8.12%	8.12%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0.03%	0.03%
SUB-TOTAL		17.88%	17.88%
GRUPO 3			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4.66%	4.66%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0.11%	0.11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2.09%	2.09%
C4	DEPÓSITO POR DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA (50% FGTS)	2.78%	2.78%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.39%	0.39%
SUB-TOTAL		10.03%	10.03%
GRUPO 4			
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6.79%	6.79%
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO	0.41%	0.41%
SUB-TOTAL		7.20%	7.20%
GRUPO 5			
	REGIME ESPECIAL (LEI Nº 9.732)	0.00%	6.00%
SUB-TOTAL		0.00%	6.00%
TOTAL GERAL		71.91%	77.91%

OBSERVAÇÃO: Foi composto duas tabelas de Encargos Sociais uma com referencia a tabela SINAPI (CEF), para Obras e Serviços e outra com o complemento do Regime Especial (Lei 9.732)

João Monlevade(MG), 01 de Fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO PENIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DILERMANDO DE ARANDA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 49.378/D